FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ
COLÉGIO COMERCIAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ
Sob Inspeção Estadual Reconhecida pela Portaria CEI de 15/12/82 – Processo DRE/B nº 1764/80 – D.O. 16/12/82 – pg 10
DIRETORIA DE ENSINO DE BAURU
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº155 – Fone (014) 3584 – 4881 – CGC 54.732.359/0001-82
CEP. 16.600-000 – PIRAJUÍ – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ. Aos 10 (Dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) em uma das salas do prédio onde funciona a Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, sito à Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº155, Centro, Pirajuí, Estado de São Paulo, às dezenove e trinta minutos , reuniram-se em Assembleia extraordinária o Srª Rosalina Sonia dos Santos, Prefeita em exercício e o Diretor da Fundação, junto aos Membros do Conselho Curador: Márcia Rita Lazarini Bandeira; Orlando Ghiotto Junior; Bruna isabel Jacomini; Wilson Wanderlei Pfeifer e Fabio Ribeiro da Silva . A reunião foi aberta pelo Sr. Diretor do Conselho Curador e teve como pauta, DESIGNAR a Diretora; Cilene Mirian Giraldi Amâncio como responsável pelo controle Interno da Fundação e a Secretária; Sonia laina como responsável pelo Bens Patrimoniais da Fundação. Para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, estamos substituindo a Presidente Srª Patricia Bitencourt Fernandes pela Vice Diretora; Carolina Aparecida Rossi Bueno e como 1º membro a secretária ;Giovana Brancalhã e 2º membro a secretária; Elizabeth ferraz Arruda para a regularização dos contratos das empresas prestadoras de serviços, conforme determinação do Tribunal de Contas. Esta comissão teve efeito a partir do dia 15 (quinze) de janeiro de 2025.

A proposta em pauta foi analisada e aprovada unanimemente pelos Conselheiros. Aproveitando o momento, quero comunicar a todos que solicitei junto ao setor jurídico da prefeitura, para que possamos fazer algumas retificações no estatuto. No ano passado o tribunal de Contas constatou que no estatuto ,não constava o cargo de Vice Diretor. Mas na Lei nº 2273, de 22 de março de 2012, onde cita os cargos e provimentos, este cargo de Vice Diretor foi criado. Portanto precisamos incluir este cargo no estatuto e fazer mais algumas modificações.

Nada a mais a havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e para constar, eu Sônia Laina, secretária designada para o ato. Lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Pirajuí, 10 de fevereiro de 2025

Prefeita

Diretor Executivo

Secretária

Marcia Rita Lazarin Bandeira

Orlando Ghiotto Junior

Bruna Isabel Jacomini

Wilson Wanderlei Pfeifer

Fabio Ribeiro da Silva